

## **DECRETO Nº 33.614**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 02 de janeiro de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Wamba de Jesus Afonso</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD
<b>Ana Carolina Fornazier Bedim</b>	Subsecretária de Gestão de Suprimentos	CE 3	SEMAD
<b>Carolina Pastore Cansi</b>	Subsecretária de Gestão Administrativa	CE 3	SEMAD
<b>Roberta Azevedo Ribeiro</b>	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMAD
<b>Marta Rejane Profeta Moreira</b>	Gerente de Direitos Humanos	C 2	SEMCIT
<b>José Fernando Martins da Silva</b>	Assessor Executivo I	CE 1	SEMGOV
<b>José Mário Ferreira do Carmo</b>	Subsecretário de Cultura	CE 3	SEMCULT
<b>Maria Isabel Bremide Soares</b>	Subsecretária de Turismo	CE 3	SEMCULT
<b>Rayssa de Castro Lopes</b>	Gerente de Turismo e Negócios	C 2	SEMCULT
<b>Crislane da Silva Brum Borges</b>	Gerente de Centros Culturais	C 2	SEMCULT
<b>Tatiana de Oliveira Sant'Ana</b>	Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional	CE 3	SEMDES
<b>Noemi Nantes Borges</b>	Consultora Interna	CE 5	SEMDES
<b>Maylon Nascimento Rody</b>	Assessor Executivo II	CE 4	SEMDES
<b>Fabrcio Ferreira Soares</b>	Assessor de Governo	CE 2	SEMGOV
<b>Ronaldo Índio Brasil</b>	Assessor Executivo II	CE 4	SEMGOV
<b>Ludmila Machado Lima</b>	Gerente Adjunta de Gestão por Resultados	C 1	SEMGOV
<b>Glauber Cordeiro de Lima</b>	Consultor Interno	CE 5	SEMGOV
<b>Luiz Carlos Bindaco</b>	Subsecretário de Planejamento e Projetos Estratégicos	CE 3	SEMGOV
<b>Tayna Ribeiro Campos</b>	Assessora Especial de Governo	AP	SEMGOV

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360032003600370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<b>Newton de Souza Pinto Filho</b>	Subsecretário de Gestão de Transportes	CE 3	SEMMAT
<b>Andrade Ribeiro</b>	Assessor Executivo II	CE 4	SEMMAT
<b>Tarciso Albert Ribeiro</b>	Coordenador de Sinalização Semafórica	C 4	SEMSEG
<b>Júlia Maria Pontes</b>	Coordenadora de Dados Estatísticos	C 4	SEME

**Art. 2º** Determinar que o servidor **José Fernando Martins da Silva**, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, exerça suas funções vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que será a responsável por verificar e atestar a frequência do referido servidor, a partir de 02 de janeiro de 2024, bem como o registro de demais eventos que ocorrerem em decorrência de sua vida funcional nesta municipalidade.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de dezembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360032003600370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

